

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7290

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.380

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, *a partir da referida data*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Marcela Carvalho Mendes Vieira Machado	Coordenadora Especial de Fiscalização de Obras	CE 2	SEMO	07/04/2025

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, *na referida data*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Andressa Carvalho da Silva	Gerente Adjunta de Edificações	C 1	SEMO	Em 04/05/2025

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, *a partir das referidas datas*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Andressa Carvalho da Silva	Coordenadora Especial de Fiscalização de Obras	CE 2	SEMO	05/05/2025
Luis Fernando Andreza Moreno Ramos	Gerente Adjunto de Edificações	C 1	SEMO	05/05/2025

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 35381/2025

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 305.330,47 (Trezentos e Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
252/2024	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A	1.915,52
254/2024	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A	13.513,60
8976/2024	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A	39.685,60
8977/2024	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A	1.915,51
8978/2024	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A	13.513,60
14214/2024	SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA	152.080,15
14215/2024	SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA	14.029,31
14216/2024	SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA	12.408,81
14217/2024	SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA	9.202,40
14218/2024	SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA	7.370,00
14219/2024	SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA	9.330,00
14281/2024	MEDTRAB MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	30.365,97
Soma		305.330,47

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.04.14 15:52:18 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0035382/2025-14 de abril de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

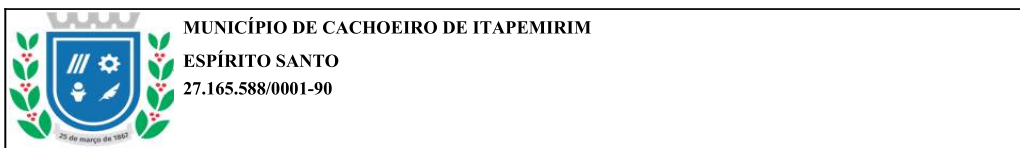
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 882.377,50 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais, Cinquenta Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/04/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035382/2025-14 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
1500000000001	33904001000	637.972,50	0,00
Total por Ação		637.972,50	0,00
Total por Unidade		637.972,50	0,00
Total por Órgão		637.972,50	0,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
1500000000001	33903999000	0,00	100.345,00
1500000000001	33904001000	0,00	637.972,50
Total por Ação		0,00	738.317,50
AÇÃO:2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			
1500000000001	33903999000	0,00	100.000,00
Total por Ação		0,00	100.000,00
Total por Unidade		0,00	838.317,50
Total por Órgão		0,00	838.317,50
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO			
1500000000001	33903999000	209.405,00	0,00
Total por Ação		209.405,00	0,00
AÇÃO:1.039 - REFORMA,MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS			
1500000000001	33903999000	0,00	50,00
Total por Ação		0,00	50,00
AÇÃO:1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO			
1500000000001	33903999000	0,00	50,00
Total por Ação		0,00	50,00
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
1500000000001	33901414000	0,00	5.000,00
1500000000001	33903699000	0,00	5.000,00
1500000000001	33903904000	35.000,00	0,00
1500000000001	33903999000	0,00	11.560,88
Total por Ação		35.000,00	21.560,88
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
1500000000001	33903999000	0,00	22.344,12
Total por Ação		0,00	22.344,12
AÇÃO:2.125 - FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-FACCI			
1500000000001	33903999000	0,00	50,00
Total por Ação		0,00	50,00
AÇÃO:2.131 - INCENTIVO AO TURISMO			
1500000000001	33903999000	0,00	5,00
Total por Ação		0,00	5,00
Total por Unidade		244.405,00	44.060,00
Total por Órgão		244.405,00	44.060,00
Total da Movimentação		882.377,50	882.377,50

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.04.14 15:55:45 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035383/2025-14 de abril de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 752.520,61 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais, Sessenta e Um Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/04/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0035383/2025-14 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO			
250000000001	33903999000	370.000,00	0,00
Total por Ação		370.000,00	0,00
Total por Unidade		370.000,00	0,00
Total por Órgão		370.000,00	0,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
270000001051	33909399000	382.520,61	0,00
Total por Ação		382.520,61	0,00
Total por Unidade		382.520,61	0,00
Total por Órgão		382.520,61	0,00
Total da Movimentação		752.520,61	0,00

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.04.14 15:56:58 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 891/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no
uso das atribuições delegadas através do
Decreto nº 34.903/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO DE
PAULA AGUIAR**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da
execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 054/2025 09/04/2025	COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA	Contratação de empresa para executar serviços de Transporte Escolar, em caráter Emergencial, para o atendimento aos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental da Rede Municipal e Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Ensino e alunos Universitários que sejam moradores de áreas rurais, do município de Cachoeiro de Itapemirim, fazendo parte do presente contrato o Termo de Referência em anexo .	18789/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 910/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 34.902/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **2934/2022**,
resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº
599/2025, que designou o servidor ADENILSON VAZZOLER, lotado
na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do
serviço constante no Contrato 254/2022, firmado com a contratada
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, tendo em vista o que consta
no referido processo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições
em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 913/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **27193/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 27193/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 914/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **90211/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 90211/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 915/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 35.027/2025,

Art. 1º Designar as servidoras **ALESSANDRA
MARA MURINI PACHECO e JUZILENE MARIANO DE OLIVEIRA**, lotadas na
SEMUI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante
no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 057/2025 11/04/2025	BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	Contratação aquisição de máquinas e equipamentos para a Patrulha Rural Mecanizada, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento	22918/2025

Art. 2º Compete às servidoras, designadas como
fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do
contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além
das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em
ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Data: 14/04/2025 13:52:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Interior

PORTARIA Nº 916/2025

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25654/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o afastamento do servidor OSWALDO LUIZ VILELA ALVES JÚNIOR, em virtude de DOAÇÃO DE SANGUE, concedido através da Portaria nº 909/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2025

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 917/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **21663/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **CLÁUDIO MOTÉ GALO**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2025, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 67 (sessenta e sete) dias, a partir de 26 de março de 2025, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de março de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 918/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor constante na relação abaixo, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MAYRA DA SILVA BERTINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	2014/2024	10/04/2025	9032/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 22925/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa MARIA CLARA BARBOSA MARINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.097.851/0001-41, com sede na Rua Doutor Gualter Novaes de Azevedo, nº 01, Bairro Estelita Coelho Marins, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.301-669, no valor R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para Contratação Musical Trio, representado por Maria Clara Barbosa Marins, para apresentação no "Aniversário do Rei Roberto Carlos 2025". Conforme Edital 013/2024, nos termos do artigo 74, IV da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2025.

Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SEMTRA

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto suprimir a alínea "h", relacionada abaixo, constante na Cláusula Oitava – Do Pagamento, Item 8.4, do Contrato 041/2025, firmado em 21/03/2025.

8.4. O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação de regularidade perante:

h) Documentações referentes aos funcionários, os comprovantes de fornecimento de todos os benefícios.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025

SIGNATÁRIOS: Mauro César de Oliveira Sá - Secretário Municipal de Transportes e Felipe Veronez de Sousa – Procurador da Contratada.

PROCESSO: 21204/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

LOCADORA: ESPOLIO DE MARTINHO ADALMO VENTURIN representado pela inventariante ISOLINA MARIA COLLODETTI VENTURIN, representada pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

OBJETO: reajustar o valor do Contrato nº 036/2021, firmado em 17/03/2021, de acordo com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M (FGV) e previsão na "Cláusula Sexta, Item 6.1 – do Reajustamento" do referido contrato.

VALOR: fica acrescido em R\$ 515,83 (quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos), o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 6.111,51 (seis mil e cento e onze reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 6.627,34 (seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), a partir de 17 de março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto Atividade: 2.020

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 1174/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Adriana Grillo Carreiro Sader – Procuradora da Opção Administradora de Bens Ltda.

PROCESSO: 21726/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 089/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 17/04/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

SEME

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 33903919000

Ficha/Fonte: 3320/150000250005 - MDE CRECHE

Ficha/Fonte: 5557/154300000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPL. DA UNIÃO – VAAR COMP 0000

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.162

Elemento de Despesa: 33903919000

Ficha/Fonte: 3581/150000250001 - MDE

SEMTRA

Órgão/Unidade: 24.01

Projeto/Atividade: 2.013

Elemento de Despesa: 33903919000

Ficha/Fonte: 6797/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 7145/270500000000 – TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025

SIGNATÁRIOS: Mauro César de Oliveira Sá – Secretário Municipal de Transportes, Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Norma Ayub Alves – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Renata Nunes Ferreira – Procuradora da Contratada

PROCESSO: 26677/2025



**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023.**

46ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
241	317749	INGRID ABÍLIO VICENTINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
242	321393	ELIANE ALAMON GAVA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
243	319776	EDGARD DE SOUZA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
244	320929	AFONSO LOUSADA HOINHAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
245	323470	MARLETE DE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
246	327764	SIRLENE MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
247	326481	HELLEN STER DAMASIO DOS SANTOS BASILIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
248	323830	JANAÍNA BOLELI BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
249	322554	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
250	324962	ROBESNERE PIRES NOVAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
510	319135	LILIA SOARES	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
511	323120	SABRINA SOARES MAIA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
512	326217	CRISTINA DA SOLVA OLIVEIRA LEO	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
513	326581	MARCOS PEREIRA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
514	319457	ENDREEL SOARES DO NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
515	323049	QUEZIA BARBOSA DA SILVA MENDES	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
516	320672	GRAZIELLE DA CRUZ REZENDE	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
517	319206	JOSIMARA CONCEIÇÃO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
518	316797	PAULA PINHEIRO MOREIRA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
519	319666	GESSICA VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
520	325113	NARAYANE DE ARAUJO SIMIÃO	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
521	324287	NADIARA DE SENNA ALVES	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
522	326725	FABIOLA BINO ISIDORIO	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
523	323172	CARINA PREIRA CALDONHO	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
524	315532	TAMARA VICENTE DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
13	323126	KARLA DE LOURDES ANTUNES SOUZA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	25,0	22/04/2025	14:00	Cotas
14	327319	JUNIOR LOURENÇO DE ANDRADE	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	25,0	22/04/2025	14:00	Cotas
15	323455	MARCUS VINÍCIUS VALADÃO CAETANO	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	25,0	22/04/2025	14:00	Cotas
16	327419	VALDINEI FRANCISCO PEREIRA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	25,0	22/04/2025	14:00	Cotas
17	325963	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	25,0	22/04/2025	14:00	Cotas
18	318182	CESAR BITTENCOURT SILVA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	25,0	22/04/2025	14:00	Cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
192	319373	ROGERIO FRANÇA TORRES	MOTORISTA PCS	12,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
193	317454	CLEVIO RAMIRO DA SILVA	MOTORISTA PCS	11,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
194	327922	MIRIAM AUREA DA SILVA	MOTORISTA PCS	11,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
195	318615	HÉLIO CARLOS LUIZ	MOTORISTA PCS	11,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
196	327920	FRANCISNEI MOREIRA DE SOUZA	MOTORISTA PCS	11,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência



Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
197	316268	VINÍCIUS SOUZA VASCONCELOS	MOTORISTA PCS	11,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
198	326306	THALES DIARR MARCHIORI	MOTORISTA PCS	11,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
199	316523	EMERSON AMARAL LATAVANHA	MOTORISTA PCS	10,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
200	317722	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA PCS	10,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
95	316382	RENAN ELIAS MONTOVANI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
96	321680	JULIANO DA SILVA BASTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
97	319364	RODRIGO BARBOSA ALVES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
98	319973	LUCIANO DA SILVA VIANA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
99	315641	LUCIANO SILVA PINTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
58	323644	ANDRESSA DE SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
59	325970	CLAUDIA FERNANDA MIGUEL	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
60	319019	SIMONE APARECIDA RODRIGUES BARONE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
61	326591	MARCOS PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
62	316142	SUELLEN AORIO ESTEVES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência
63	326902	GABRIEL FRANCISCO BERNARDINO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15,0	22/04/2025	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2025

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

ANEXO I
46ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>;
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas;
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>;
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail);
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino;
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL;
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA;
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA;
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS;
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe;
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe;
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente;
- 19- Títulos na função pleiteada;
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUIA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp;
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
- 27- CPF dos dependentes;
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida);
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida);
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida);
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida).

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023.**

47ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
47	318760	REGILDA AGUIAR DA CRUZ LEAL	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	46,0	22/04/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	322096	MARIA EDUARDA DE PAULA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	46,0	22/04/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	324050	ROSILENE MENDES SILVA VARGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	46,0	22/04/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	317901	HILLARY LEITE ARAÚJO	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	46,0	22/04/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2025

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

ANEXO I
46ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://fdg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>;
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas;
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>;
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail);
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino;
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL;
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA;
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA;
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS;
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe;
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe;
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente;
- 19- Títulos na função pleiteada;
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp;
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
- 27- CPF dos dependentes;
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida);
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida);
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida);
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Rotary”	29/04/25	7h 30min
02	EMEB “Oscar Montenegro Filho”	29/04/25	7h 30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC - Abril/2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 005/2022 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: SR. SANTOS PREATO e S/M MARIA TEREZA GARRUTH PREATO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Oitava, a contar de 01/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.301.16392.146

Natureza de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 278 – 160000001019 - AB - INCENT. FINANC.DA APS

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde, Santo Preato – Proprietário do Imóvel e Maria Tereza Garruth Preato - Proprietário do Imóvel.

PROCESSO: 4994/2023.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 009/2021 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: FAZZY TELECOM LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2021- FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Terceira, a contar de 15/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.301.1639.2.146
Natureza de Despesa: 33903942000
Ficha/Fonte: 0000283 - 160000001019

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.122.1638.2.143
Natureza de Despesa: 33903942000
Ficha/Fonte: 0000063 - 150000150000

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153
Natureza de Despesa: 33903942000
Ficha/Fonte: 0001077 - 150000150000

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.150
Natureza de Despesa: 33903942000
Ficha/Fonte: 0000485 - 160000002005

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.149
Natureza de Despesa: 33903942000
Ficha/Fonte: 0000430 - 160000002002

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.305.1641.2.155
Natureza de Despesa: 33903942000
Ficha/Fonte: 000934 - 160000003003

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.148
Natureza de Despesa: 33903942000
Ficha/Fonte: 0000377 - 160000002003

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.305.1641.2.155
Natureza de Despesa: 33903942000
Ficha/Fonte: 0000935- 160000003011

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e Elysanna Cardozo Louzada Agrizzi Cypriano – Titular Responsável.

PROCESSO: Protocolo nº 67637/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Comissão de Julgamento de Recurso de Notificação de Penalidade (JARI-NP 01)

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº
023/2025**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 14 (quatorze) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
088/2025	021/2025	CH00054008	MBC5B93	NÃO CONHECIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO
063/2025	023/2025	CH00063349	RK19B04	INDEFERIDO
050/2025	018/2025	CH00066933	RBB4G81	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2025.


Juarez Farid Araoz Júnior
Presidente/ JARI – NP 01
Dec. nº 34.968/2025

RUA VALDIR ALMEIDA RAINHA, 0 2 / 1 8 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E S - CEP:29.302-481

Comissão de Julgamento de Recursos de Notificação de Penalidade (JARI-NP 02)

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 02) Nº 24/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP 02), quando da sessão realizada no dia 14 de abril de 2025, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	A.I.T.	Placa	Resultado
74/2025	24/2025	NC24039138	RBG 6G10	INDEFERIDO
75/2025	25/2025	NC24038989	RBG 6G10	INDEFERIDO
76/2025	26/2025	NC24039666	RBG 6G10	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2025.


Marcos Vicente da Silva
Presidente da JARI-NP 02

Rua Valdir Almeida Rambo, 02/1B, Nova Brasília, C.E.P. 29.302-481, Cachoeiro De Itapemirim/ES
Anexo ao Ginásio de Esportes Nêlio Volli Borelli



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 351/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RQM7H24	256230	CH00053640	18/02/2025	604-1/02
JLL7F11	256230	BO00156293	18/02/2025	554-1/01
ODS7F60	256230	NC25006409	18/02/2025	500-2/00
HLU2B78	256230	NC25006410	18/02/2025	500-2/00
RBA7I07	256230	BO00156295	18/02/2025	545-2/01
PZR4F61	256230	BO00160932	19/02/2025	556-8/00

HKL2D34	256230	CH00076404	18/02/2025	554-1/02
OYK4355	256230	CH00076406	18/02/2025	554-1/02
OXA4111	256230	CH00076407	18/02/2025	554-1/02
QRD6291	256230	CH00076408	18/02/2025	554-1/02
ODS8A01	256230	CH00072762	17/02/2025	554-1/02
LPQ3F92	256230	CH00068457	20/02/2025	545-2/01
PPE3718	256230	BO00156314	20/02/2025	545-2/01
GB01E49	256230	CH00067587	20/02/2025	734-0/00
PPW6D80	256230	CH00074034	20/02/2025	562-2/05
MSN0D16	256230	CH00062984	21/02/2025	518-5/01
MSW5D87	256230	CH00062992	21/02/2025	518-5/01
MQS1595	256230	CH00062996	21/02/2025	518-5/01
MPT9614	256230	CH00062997	21/02/2025	518-5/01
PPE8086	256230	CH00072885	21/02/2025	604-1/02
PPA4262	256230	CH00067591	21/02/2025	734-0/00
PPJ6080	256230	CH00067624	21/02/2025	734-0/00
MRR8D64	256230	CH00052237	21/02/2025	734-0/00
QEK7B34	256230	CH00052239	21/02/2025	734-0/00
MQX6D22	256230	CH00052246	21/02/2025	734-0/00
RBB4J12	256230	BO00151263	22/02/2025	605-0/02
MSY9A31	256230	CH00075834	22/02/2025	579-7/00
SRZ7C28	256230	BO00159704	22/02/2025	520-7/00

SRZ7C28	256230	BO00159706	22/02/2025	768-4/02
SRZ7C28	256230	BO00159707	22/02/2025	583-5/00
SRZ7C28	256230	BO00159708	22/02/2025	584-3/03
OVL5044	256230	CH00066435	24/02/2025	734-0/00
MST8414	256230	CH00066439	24/02/2025	605-0/01
MTW0265	256230	CH00068151	24/02/2025	763-3/01
OWO9F43	256230	CH00052294	24/02/2025	734-0/00
RBD1F86	256230	CH00052299	24/02/2025	734-0/00
PPN1B03	256230	CH00052303	24/02/2025	734-0/00
MQW7756	256230	CH00052302	24/02/2025	734-0/00
ODM8F70	256230	CH00052298	24/02/2025	763-3/01
RBD0G18	256230	CH00052317	24/02/2025	734-0/00
MTE4696	256230	CH00052318	24/02/2025	734-0/00
RQQ7F04	256230	CH00068153	24/02/2025	663-7/01
EWD2738	256230	CH00073134	24/02/2025	734-0/00
ODK1559	256230	CH00067821	11/02/2025	605-0/01
PPI8488	256230	CH00076658	24/02/2025	554-1/02
KWB6E82	256230	CH00051445	25/02/2025	734-0/00
PPS8051	256230	CH00051458	25/02/2025	734-0/00
QRK0H91	256230	CH00051460	25/02/2025	734-0/00
MTQ2091	256230	CH00051480	25/02/2025	734-0/00
SFS0H67	256230	CH00051482	25/02/2025	734-0/00
MTR0605	256230	CH00051492	25/02/2025	734-0/00

PPQ9H35	256230	CH00076170	19/02/2025	734-0/00
MPT8C39	256230	CH00076176	19/02/2025	734-0/00
RJE9J09	256230	CH00076182	21/02/2025	734-0/00
SFT3J00	256230	CH00050112	26/02/2025	734-0/00
OCZ1B57	256230	CH00050121	26/02/2025	734-0/00
ODA4178	256230	CH00050126	26/02/2025	734-0/00
PPJ4E61	256230	CH00040015	26/02/2025	734-0/00
SGL7H52	256230	CH00076537	27/02/2025	663-7/01
SGL7H52	256230	CH00076538	27/02/2025	665-3/01
PPD4H99	256230	BO00161968	24/02/2025	612-2/00
PDU5F97	256230	BO00161972	25/02/2025	605-0/01
QRG7D41	256230	CH00050939	13/02/2025	763-3/02
KVK9F63	256230	CH00066445	28/02/2025	555-0/00
SGD4D20	256230	CH00076212	27/02/2025	734-0/00
RQP1I83	256230	CH00076696	27/02/2025	554-1/02
RBF9E09	256230	NC25008449	04/03/2025	500-2/00
KVK9F63	256230	CH00049745	02/03/2025	555-0/00
RQP4J56	256230	CH00066462	11/03/2025	734-0/00
OYE9084	256230	CH00077137	11/03/2025	734-0/00
OVK5J15	256230	CH00077139	11/03/2025	734-0/00
MSM1549	256230	CH00073774	11/03/2025	734-0/00
MSY0789	256230	CH00076563	10/03/2025	663-7/01
QNM3I90	256230	CH00068517	16/03/2025	547-9/00

MSK3402	256230	CH00068188	19/03/2025	734-0/00
HKD1G97	256230	CH00076572	13/03/2025	599-1/00
ANI5934	256230	CH00049805	20/03/2025	555-0/00
ODP1594	256230	NC25011264	20/03/2025	500-2/00
MTW2405	256230	BO00162798	21/03/2025	581-9/01
HNH2D50	256230	CH00068714	21/03/2025	763-3/01
JPT3D53	256230	CH00077372	21/03/2025	554-1/02
HIM1443	256230	CH00077382	24/03/2025	554-1/02
REO8F51	256230	CH00077249	12/03/2025	763-3/02
PPB4092	256230	CH00073792	26/03/2025	734-0/00
PPI2968	256230	CH00073793	26/03/2025	763-3/01
MQM0382	256230	CH00073232	26/03/2025	554-1/01
MTR8768	256230	CH00077389	25/03/2025	554-1/02
PXK2J36	256230	CH00076970	27/03/2025	763-3/01
HLC2566	256230	NC25012178	27/03/2025	500-2/00
MQU7925	256230	BO00163344	28/03/2025	612-2/00
MQU1174	256230	CH00070274	28/03/2025	519-3/00
HIM1443	256230	CH00077410	27/03/2025	554-1/02
MPV8408	256230	CH00068722	28/03/2025	763-3/01
RWQ6E76	256230	CH00045360	28/03/2025	604-1/02
SGD1F42	256230	CH00045361	28/03/2025	518-5/01
OVK0490	256230	CH00077415	27/03/2025	554-1/02
INX8977	256230	CH00077424	27/03/2025	554-1/02

EMD0D09	256230	CH00045369	31/03/2025	518-5/01
OVH0509	256230	CH00066484	31/03/2025	518-5/01
MTT7764	256230	CH00073636	31/03/2025	581-9/06
SFS2H31	256230	CH00066490	31/03/2025	663-7/01
PPS7143	256230	CH00066491	31/03/2025	734-0/00
QRE6G53	256230	CH00066492	31/03/2025	518-5/01
QRH2C93	256230	CH00077271	14/03/2025	763-3/02
QRJ8H86	256230	CH00077222	31/03/2025	763-3/01
QRJ8H86	256230	CH00073800	31/03/2025	763-3/01
MQA6H05	256230	CH00051824	31/03/2025	665-3/01
MCU9857	256230	CH00077224	31/03/2025	734-0/00
HIM1443	256230	CH00077427	28/03/2025	554-1/02
DPS8A55	256230	CH00077226	31/03/2025	763-3/01
SGB5A04	256230	CH00045375	31/03/2025	734-0/00
SRY9F32	256230	CH00066494	01/04/2025	663-7/01
ODE3C50	256230	CH00077429	31/03/2025	554-1/02
KYZ3095	256230	CH00077940	31/03/2025	554-1/02
MSA4E75	256230	CH00076812	26/03/2025	734-0/00
MSS5988	256230	CH00076818	27/03/2025	734-0/00
MSR8F92	256230	CH00076823	27/03/2025	554-1/01
SGF3J64	256230	CH00076599	01/04/2025	762-5/02
LRA0C53	256230	CH00077943	31/03/2025	554-1/02
SFP5B50	256230	CH00077949	31/03/2025	554-1/02

QRE3A63	256230	CH00078049	03/04/2025	734-0/00
MTD3J89	256230	CH00077550	05/04/2025	734-0/00
OCY7459	256230	CH00077555	05/04/2025	734-0/00
PPJ1282	256230	BO00163368	05/04/2025	612-2/00
MTC1657	256230	BO00163370	01/04/2025	612-2/00
DMG9672	256230	NC25007154	20/02/2025	500-2/00
SGA3D58	256230	CH00072876	20/02/2025	763-3/01
PPI8488	256230	CH00068133	18/02/2025	763-3/01
PPF5D27	256230	CH00062967	18/02/2025	518-5/01
MTW5H02	256230	CH00062966	18/02/2025	518-5/01
SHP4C10	256230	CH00067150	04/04/2025	604-1/02
PPG2451	256230	CH00067149	04/04/2025	734-0/00
QRI5D22	256230	CH00066506	04/04/2025	734-0/00
QRH4B76	256230	CH00051825	04/04/2025	763-3/02
SGE9D15	256230	CH00038304	04/04/2025	518-5/01
ODF7C42	256230	CH00078040	02/04/2025	518-5/01
MRB5I28	256230	CH00077230	02/04/2025	663-7/01
MRB5I28	256230	CH00077229	02/04/2025	734-0/00
MSL6B38	256230	CH00077542	02/04/2025	734-0/00
LLJ4A16	256230	CH00077536	02/04/2025	734-0/00
PPC3418	256230	CH00068200	31/03/2025	518-5/01
ODG6A02	256230	CH00068199	31/03/2025	763-3/01
SGF7I27	256230	CH00051822	31/03/2025	555-0/00

PPX7E61	256230	CH00049822	26/03/2025	518-5/01
MJZ9B66	256230	CH00049821	26/03/2025	518-5/01
AJQ5G39	256230	CH00049813	26/03/2025	518-5/01
MTS9J91	256230	CH00076575	18/03/2025	604-1/02
HMT7265	256230	CH00077194	20/03/2025	763-3/01
KOO6J13	256230	CH00049787	17/03/2025	518-5/01
PPJ4B87	256230	CH00050986	26/02/2025	763-3/02
GGM6J20	256230	CH00076280	28/02/2025	763-3/01
MPL1C65	256230	CH00050960	24/02/2025	518-5/01
MOZ3543	256230	CH00050948	24/02/2025	554-1/01
RQN7D58	256230	NC25008603	04/03/2025	500-2/00
RVD8E98	256230	CH00075434	28/02/2025	581-9/06
PPX5991	256230	CH00040010	26/02/2025	734-0/00
MRN7A29	256230	CH00051516	26/02/2025	734-0/00
KAL2G61	256230	CH00076679	25/02/2025	554-1/02
OYI8957	256230	CH00076677	25/02/2025	554-1/02
RKF5E79	256230	CH00051508	26/02/2025	734-0/00
RBFIH07	256230	CH00051476	25/02/2025	734-0/00
RQN5G02	256230	NC25007632	25/02/2025	500-2/00
QQQ0E10	256230	NC25007627	25/02/2025	500-2/00
QRI2H47	256230	CH00063026	24/02/2025	547-9/00
PPK0E75	256230	CH00052286	24/02/2025	734-0/00
SRZ7C28	256230	BO00159709	22/02/2025	584-3/01

MSX0G83	256230	CH00063008	24/02/2025	518-5/01
RQN2D77	256230	CH00063005	24/02/2025	518-5/01
LQG7A99	256230	CH00076640	21/02/2025	554-1/02
RQS6I27	256230	CH00052260	21/02/2025	734-0/00
MTB2856	256230	CH00052257	21/02/2025	734-0/00
RQS7H39	256230	CH00072861	19/02/2025	663-7/01
QRG2G34	256230	CH00067571	18/02/2025	763-3/01
PPP1I80	256230	CH00067565	17/02/2025	763-3/01
QGD5J66	256230	CH00076359	11/02/2025	554-1/02
QBM6F88	256230	CH00048222	11/03/2025	763-3/02
OYF1G67	256230	CH00075198	04/02/2025	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de abril de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 364/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
QRB8H94	256230	BO00142067	22/07/2024	545-2/06	195,23
MPX9C04	256230	BO00153540	12/10/2024	541-0/00	130,16
OYI5E87	256230	CH00067837	23/10/2024	554-1/02	195,23
GYM0F01	256230	CH00067861	31/10/2024	554-1/02	195,23
PPK9H35	256230	CH00066277	04/11/2024	663-7/01	195,23
MTT7H47	256230	CH00067865	01/11/2024	554-1/02	195,23
PPM4G53	256230	BO00151160	30/10/2024	545-2/01	195,23
DPP5142	256230	BO00156251	05/11/2024	545-2/01	195,23
HAX6F70	256230	CH00067897	05/11/2024	554-1/02	195,23

AVL9146	256230	CH00068348	12/11/2024	554-1/02	195,23
DDJ6596	256230	CH00068396	18/11/2024	554-1/02	195,23
QRG2G34	256230	CH00063275	22/11/2024	763-3/01	293,47
MRE3318	256230	CH00066668	27/11/2024	554-1/01	195,23
QRI4A41	256230	BO00126891	29/11/2024	596-7/00	1467,35
GXQ6F65	256230	CH00068538	02/12/2024	554-1/02	195,23
MQG6G41	256230	CH00068540	02/12/2024	554-1/02	195,23
LRA2I81	256230	CH00068545	02/12/2024	554-1/02	195,23
MSP1F21	256230	CH00052999	06/12/2024	545-2/01	195,23
RJS8A29	256230	CH00065937	07/12/2024	665-3/01	195,23
GRV0G66	256230	CH00065216	26/11/2024	763-3/02	293,47
SGH0F77	256230	BO00156959	18/12/2024	545-2/01	195,23
MPI6741	256230	CH00074145	26/12/2024	554-1/02	195,23
QRK3B40	256230	NC25001938	14/01/2025	500-2/00	586,94
PPT8A85	256230	NC25002843	21/01/2025	500-2/00	2934,70
OCX8329	256230	CH00070249	31/12/2024	554-1/01	195,23
SFS0J41	256230	NC24038863	03/12/2024	500-2/00	586,94
OVK6B11	256230	CH00066679	02/12/2024	554-1/01	195,23
PPW0E05	256230	CH00068535	27/11/2024	554-1/02	195,23
OVL7797	256230	CH00063367	27/11/2024	545-2/06	195,23
RDL3C05	256230	CH00065188	13/11/2024	763-3/02	293,47
MTD3C21	256230	BO00148941	25/11/2024	604-1/02	195,23

RBE9A46	256230	CH00066938	22/11/2024	763-3/01	293,47
OVI7054	256230	CH00061120	13/11/2024	555-0/00	130,16
ODK1G13	256230	BO00140973	20/11/2024	723-4/00	130,16
OVI1001	256230	CH00068393	18/11/2024	554-1/02	195,23
SFQ5H51	256230	CH00068390	18/11/2024	554-1/02	195,23
SRN9G12	256230	CH00068392	18/11/2024	554-1/02	195,23
PPK9224	256230	CH00068356	12/11/2024	554-1/02	195,23
QRB8383	256230	BO00156895	13/11/2024	545-2/01	195,23
OWW8937	256230	BO00156883	12/11/2024	545-2/01	195,23
MSW0664	256230	CH00066826	11/11/2024	763-3/01	293,47
MSC7E54	256230	CH00066816	07/11/2024	763-3/01	293,47
DMG9672	256230	NC24035500	07/11/2024	500-2/00	586,94
JUT8726	256230	CH00066639	06/11/2024	545-2/01	195,23
QRF0C73	256230	CH00067396	07/11/2024	663-7/01	195,23
MTO7I55	256230	CH00072666	16/12/2024	736-6/02	130,16
PPA2421	256230	CH00068430	26/11/2024	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de abril de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

**Aviso de Contratação Direta nº 002/2025
ID (CIDADES): 2025.016E0800001.09.0002**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sediado a Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 34.648/2024 e demais legislações aplicável. O aviso de contratação direta e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://www.ipaci.es.gov.br/aviso-de-contratacao-direta-2025/>.

CONTRATANTE (UASG) 926945 – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: Aquisição de Periféricos de TI, para o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data/Horário de Início das Propostas	15/04/2025 às 08h
Data/Horário Final das Propostas	22/04/2025 às 08h
Data/Horário de Início de Lances	22/04/2025 às 08h01min
Data/Horário Final de Lances	22/04/2025 às 15h

Local: **Portal de Compras Públicas** – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: **Menor preço**.

Modo de disputa: **Aberto**.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: **Sim**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2025.

Jackson José Ceccon
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 15-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000028/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0017

Processo de Compra: 8730/2025

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAIS - Justifica-se esse procedimento para aquisição de materiais que necessitam de aplicação em situações de caráter de urgência exigindo solução imediata, com a finalidade de evitar transtornos e maiores prejuízo para esta Casa de Leis., no valor estimado de R\$ 1.000,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

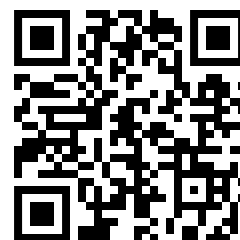
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR